RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 29 de maio de 2026 | Ano V | Edição nº 871

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 4
Outros Atos 10

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026 – PROCESSO 558/2026 – **EDITAL 136283/2026** - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos e prestação de serviços técnicos e de apoio para a realização de eventos diversos da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra. Para uma análise mais detalhada do edital e seus anexos, fica suspenso “Sine Die” a abertura do pregão n° 24/2026. 29/05/2026 – Milton de Souza Martins – Secretário Municipal de Administração.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

SIOPE Page 1 of 6

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RIO GRANDE DA SERRA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 2º Bimestre/2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**20.478.447,31**	**7.072.650,03**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.674.125,58	3.462.059,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	564.875,96	112.397,33
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.304.438,43	2.241.200,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.935.007,34	1.256.993,29
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**92.452.548,78**	**32.017.236,78**
2.1- Cota-Parte FPM	70.091.424,00	22.485.420,71
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	62.498.898,26	22.485.420,71
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	7.592.525,74	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	15.435.730,64	5.141.179,97
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	123.014,70	37.873,28
2.4- Cota-Parte ITR	2.822,41	160,18
2.5- Cota-Parte IPVA	6.799.557,03	4.352.602,64
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**112.930.996,09**	**39.089.886,81**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1[1]	**16.972.004,61**	**6.398.005,25**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**11.260.744,41**	**3.369.024,35**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**18.240.387,62**	**5.822.991,43**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.747.211,46	5.780.799,81
6.1.1- Principal	17.634.724,03	5.736.013,74
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	112.487,43	44.786,07
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)[11]	0,00	42.191,62
6.2.1- Principal	0,00	42.191,62
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	493.176,16	0,00
6.3.1- Principal	493.176,16	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**662.719,42**	**-661.991,51**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**97.656,08**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	89.565,51
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	8.090,57
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**5.920.647,51**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**18.330.056,07**	**5.645.166,20**	**5.645.166,20**	**4.326.206,75**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.730.905,58	4.427.484,13	4.427.484,13	3.271.192,13	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	13.878.705,58	4.173.174,56	4.173.174,56	3.087.552,19	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	599.400,00	210.016,86	210.016,86	154.717,99	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	134.100,00	15.882,00	15.882,00	11.911,50	0,00
10.1.4- Educação Especial	118.700,00	28.410,71	28.410,71	17.010,45	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.599.150,49	1.217.682,07	1.217.682,07	1.055.014,62	0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.450.010,49	1.175.550,57	1.175.550,57	1.012.883,12	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	122.880,00	38.741,90	38.741,90	38.741,90	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	17.960,00	1.672,00	1.672,00	1.672,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	8.300,00	1.717,60	1.717,60	1.717,60	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[5 e 9] (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.594.360,62	5.594.360,62	4.326.206,75	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.594.360,62	5.594.360,62	4.326.206,75	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)[11]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.376.678,55	4.376.678,55	3.271.192,13	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.076.094,00	4.376.678,55	4.376.678,55	75,16
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	582.299,14	228.630,81	228.630,81	0,00	3,93

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.749.930,76	89.565,51	50.805,58	0,00	38.759,93	38.759,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**14.101.480,00**	**11.176.544,49**	**3.494.567,41**	**2.601.221,75**	**7.681.977,08**
20.1- Educação Infantil	11.436.980,00	9.157.177,55	3.127.051,14	2.293.880,10	6.030.126,41
20.2- Ensino Fundamental	1.866.000,00	1.570.909,13	228.994,88	207.057,89	1.341.914,25

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

20.3- Educação de Jovens e Adultos	27.000,00	6.842,00	1.891,72	1.068,27	4.950,28
20.4- Educação Especial	148.200,00	28.780,20	28.780,20	28.780,20	0,00
20.5- Administração Geral	623.300,00	412.835,61	107.849,47	70.435,29	304.986,14
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**32.431.536,07**	**16.821.710,69**	**9.139.733,61**	**6.927.428,50**	**7.681.977,08**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	29.664.196,07	14.977.646,80	8.642.534,25	6.512.258,95	6.335.112,55
21.1.1- Creche	13.406.562,87	5.562.983,75	4.464.862,29	3.420.484,33	1.098.121,46
21.1.2- Pré-escola	16.257.633,20	9.414.663,05	4.177.671,96	3.091.774,62	5.236.991,09
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.767.340,00	1.844.063,89	497.199,36	415.169,55	1.346.864,53

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.494.567,41
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.398.005,25
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	38.759,93
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**9.853.812,73**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	9.772.471,70	9.853.812,73	25,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.394.277,54	2.048.311,06	3.591.493,37	0,00	802.784,17
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.251.596,98	2.048.311,06	3.448.812,81	0,00	802.784,17
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	142.680,56	0,00	142.680,56	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) + (FUNDEB ETI FONTE 546)[11]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**3.469.289,92**	**667.663,10**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.508.289,92	667.663,10
31.1.1- Salário-Educação	1.026.203,72	485.199,24
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	454.242,08	177.430,93
31.1.4- PNATE	796,28	144,33
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	27.047,84	4.888,60

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.961.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**5.594.272,94**	**3.172.850,15**	**843.676,87**	**265.680,77**	**2.329.173,28**
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.458.433,08	344.845,23	0,00	0,00	344.845,23
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	160.000,00	159.852,32	0,00	0,00	159.852,32
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	556.000,00	476.853,99	274.990,00	7.140,12	201.863,99
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.371.839,86	2.191.298,61	568.686,87	258.540,65	1.622.611,74

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**38.025.809,01**	**19.994.560,84**	**9.983.410,48**	**7.193.109,27**	**10.011.150,36**
33.1- Despesas Correntes	35.899.769,98	19.994.560,84	9.983.410,48	7.193.109,27	10.011.150,36
33.1.1- Pessoal Ativo	15.840.005,58	5.399.917,63	5.399.917,63	4.043.625,63	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.059.142,08	28.780,20	28.780,20	28.780,20	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	18.000.622,32	14.565.863,01	4.554.712,65	3.120.703,44	10.011.150,36
33.2- Despesas de Capital	2.126.039,03	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	2.126.039,03	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	240.336,64	657.091,40
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.822.991,43	485.199,24
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.468.887,31	136.379,59
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.594.440,76	1.005.911,05
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	36,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	10.319,31	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.584.121,45	1.005.947,05

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 27/5/2026 Hora da Emissão: 12:30:9

[1]Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9]Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

[10]Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

[11]Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, optou-se, excepcionalmente, por registrar os valores correspondentes às receitas recebidas e despesas realizadas em decorrência do inciso XIV da EC-135/2024, junto ao Valor Anual por Aluno Fundeb - VAAF (linha: 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF) e 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR).

XXXX

Outros Atos

Ata 206 da reunião ordinária do CMAS Assembleia Geral – Aos doze dias do mês de maio de 2026, nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, sito a Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso, reuniram-se o CMAS.

1 – Verificada a presença de Quórum;
2 – Pautas: Assembleia Sociedade Civil

Dadas as Boas vindas pelo presidente, iniciou-se a eleição.

Assembleia Sociedade Civil – As Organizações Sociais regulamentadas e atuantes neste município e inscritas no CMAS, indicaram seus pares. Até a presente data nenhuma outra organização solicitou inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, estando aptas as entidades APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APRISCO – Associação dos Presbiterianos para Inclusão Comunitária em Defesa da Vida, ASCR – Ação Social Cristo Rei e PROFAVI – Associação Promoção a Favor da Vida. Primeiro Edital de Convocação da Assembleia nº 1/03/2026 publicado em 26/03/2026, para o dia 14/04/2026 e segundo Edital nº 2/04/2026 publicado em 04/05/2026, adiando a Assembleia para maio. A Comissão organizadora da Assembleia formada pelos seguintes membros: Edson Carvalho – APRISCO; Carlos Eduardo Macruz – APAE e Roberto Bernado – ASCR.

As Entidades interessadas compareceram e indicaram seus pares.

APAE – Cristiane Aparecida Silva de Souza Ribeiro – Titular e Carlos Eduardo Macruz – Suplente;
APRISCO – Edson Carvalho – Titular e Cláudia Ribeiro Gonçalves Carvalho – Suplente;
ASCR – Ceni Aparecida Rosa da Silva – Titular e Lenir Tressoldi – Suplente;
PROFAVI – Rodrigo Chier – Titular e Maria Luiza Chaveiro da Silva – Suplente;

Dos Segmento usuários e trabalhadores, estes compareceram, e não havendo mais nenhuma inscrição, por aclamação foram eleitas:

Segmento Usuário: Rozineide Dias Xavier – Titular e Rosilange Vasconcelos Sousa – Suplente;
Segmento trabalhador: Marlena Ghezzi de Araújo Brandão – Titular e Mariana Pereira Guimarães.

Todos os presentes de acordo com as indicações, concluídos os trabalhos, prazo de até 30 dias para elaboração, formalização e publicação do Decreto com a nova Gestão do Conselho.

Sem mais assuntos a serem tratados, eu Cida Costa, redigi e digitei esta Ata, que segue assinada por mim.

ATA da Assembleia Geral CMDCA – Aos doze dias do mês de maio de 2026, nas dependências do Salão Nobre do Fundo Social de Solidariedade sito a Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso, foi realizada a Assembleia Geral Organizada pela Sociedade Civil para a nova gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2026-2028. Estiveram presentes representantes das Entidades parceiras, trabalhadores, usuários e órgãos públicos do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). A Assembleia e eleição foi organizada pela Comissão Eleitoral, representada por Edson Carvalho – APRISCO, Carlos Eduardo Macruz – APAE e Roberto Bernado – ASCR.

A Presidente em exercício Maria Aparecida da Costa conduziu os trabalhos e abertura da Assembleia, convocada através do Edital nº 01/04/2026, publicada em 04/05/2026.

Em seguida os representantes das diretorias das ONGs presentes fizeram suas considerações e apresentaram seus candidatos. Como não houve mais que dois candidatos por Entidade, só se decidiu pela titularidade e suplência de cada uma.

Ficando os eleitos para o próximo pleito, os seguintes **Representantes das Entidades**:

APRISCO – Edson Carvalho – Titular e Cláudia Ribeiro Gonçalves Carvalho – Suplentes
ASCR – Terezinha Madalena da Silva Dizela – Titular e Juliana Alconchel dos Santos
APAE – Cristiane Aparecida Silva de Souza Ribeiro – Titular e José Miguel Tartuci – Suplente
PROFAVI – Maria Luiza Chaveiro da Silva – Titular e Ana Caroline Fernandes de Sousa – Suplente

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizaram mais uma importante etapa, usando suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 766 de 16 de junho de 1.993, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.939 de 20 de março de 2012, de conformidade com a Lei Federal 8.242/91 e Lei 8.069 de 13 de junho de 1990, nos artigos 87 e 88 ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e com todas as suas resoluções, foram encerrados os trabalhos desta Assembleia. Eu Maria Aparecida da Costa redigi e digitei esta Ata e anexa está a lista de presença.

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Fórum Sociedade Civil Gestão 2026-2028. Aos quatorze dias do mês de maio de 2026, nas dependências do Salão Nobre do Fundo Social de Solidariedade, sito a Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso, reuniram-se o CMDPCD.

1 – Verificada a presença de quórum. Justificada a ausência da Nicoly APAE

2 – Pautas: Apontamentos mães atípicas
Gestão CMDPCD Sociedade Civil

Dadas as boas vindas pela Presidente, passou-se as pautas.

Apontamentos mães atípicas – Conselheira Janaína expõe demandas das mães atípicas. As mesmas reclamam da forma como são tratadas nos grupos (arrogância/ignorância), referente aos passeios principalmente. Fichas para inscrição são confusas, não há transparência em como é feita a seleção para os mesmos. O ideal é que todo assunto referente a política da pessoa com deficiência seria informar ao Conselho primeiro. Pedir a opinião do colegiado. Na questão do passeio inclusivo, este seria para todos, não apenas para alguns. Transporte não deveria ficar condicionado a apenas um (ônibus). Entende-se que alguns passeios são para determinada deficiência, cadeirantes por exemplo, mas condicionar passeios somente a este público é desolador. Onda BGF que é no final do ano, poderia ser selecionada as pessoas com deficiência que participarem do projeto Cadê Você em julho. Reforçando que algumas pessoas com deficiência nunca tenham feito um passeio, não conhecem o mar, talvez nem tenham saído do município.

Educação em Rio Grande da Serra – Conselheira Kate fez alguns apontamentos, Mariá, única profissional que atende crianças com deficiência na educação municipal. Interessante aparar arestas com o Secretário de Educação, marcar uma agenda, questionar quantas salas de recursos existem? São quantas crianças no total? Quantos profissionais? Quem atua? O apoio ao ensino formal em sala de aula desenvolve habilidades, principalmente nas dificuldades gerais, aprendizado. Crianças com deficiência não são como as demais. Outra questão como é feito o transporte para a APAE. As crianças saem da van na chuva, se molham, não tem cobertura adequada. Kate informa que H., sua caçula, talvez vá para a APAE, foi desligada da APRAESP e está apreensiva, assim como outras mães estão. Conselheira Pholiana, mãe de B., fala das faltas do mesmo, dificuldade que tem para acordá-lo pela manhã, as vezes ele vai dormir amanhecendo o dia, Kate reforça o mesmo com a filha, nestes casos um pouco mais de empatia, sem julgamentos, sem apontamentos, cada mãe sabe o seu dia a dia, suas as dificuldades, seus esgotamentos, o sentimento de impotência. B. estudar a tarde ajudaria, mas a escola André Luiz informou não ter vaga. Conselheira Mariá, informa que um Professor de Educação Especial foi chamado para a sala de recursos, mas não está atuando, está na Secretaria com cargo de Gestor. Veio uma outra professora. Mariá conclui que todo material da sala que atua foi adquirido com recurso próprio.

Cuidando de quem cuida tem lei? Quais foram as atuações? O que já foi feito? Vereadores envolvidos no Projeto serão convidados para a reunião com o colegiado. O Conselho precisa saber como funciona, o conteúdo dele deveria ter sido apresentado ao Colegiado.

Outros assuntos – Pholiana informa que fez um passeio inclusivo de parapente em Itanhaém a convite da SAPS de Ribeirão Pires.

Transporte de pacientes da saúde também está ruim, precisam de manutenção, a Van adaptada está em péssimas condições, não tem auxílio para embarcar na ambulância.

Gestão do Conselho Sociedade Civil – Executivo já fez suas indicações, foram solicitadas às Secretarias que mantivessem quem já está, para não haver descontinuidade. Educação não indicou Mariá, foram indicadas outras pessoas.

Pela Sociedade Civil, Janaína, Sr Elias, Thomé, Cida Winovich optaram pela titularidade, enquanto Pholiana e Kate, optaram pela suplência.
Sr Elias e Thomé enviarão os dados de seus suplentes. Já a APAE, além de possuir duas cadeiras titulares por ser a única Organização que trabalha esta política pública, também encaminhará os dados de seus indicados.

Estando todos de acordo, sem objeções finalizamos a reunião, agradecendo as presenças de Ana Paula Bastos, Assessora do Vereador Leandro Ramos, Jhonni da Silva Nascimento, Assessor do Vereador Bibinho e Fernanda Fialho, Assessora do Vereador Agnaldo do Salgado.

Sem mais assuntos a serem tratados, eu Cida Costa redigi esta ata que segue assinada por mim, anexa está a lista de presença.

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Afrodescendente, Fórum da Sociedade Civil. Aos vinte e um dias do mês de maio de 2026, nas dependências do Salão do Fundo Social, sito a Rua do Progresso, 700 – Jardim progresso, reuniram-se Conselho.

Confirmada Presença de Quórum;

Pauta: Fórum Sociedade Civil nova Gestão do Conselho

Dadas as boas vindas pelo Presidente, iniciou-se a reunião, com a apresentação individual de cada participante.

Sr Alexandre, vice-presidente COMPIR de Ribeirão Pires, que ressaltou a importância da união entre os Conselhos do ABC, reforçando as ações e fortalecendo a Política Pública. Outra questão é o porquê deste Conselho ainda não ter alterado sua nomenclatura, Paulão explica que teve muitas alterações na área política no município, que influenciaram em várias questões. Após a posse da nova gestão, serão realizadas as alterações necessárias.

Fórum – Sociedade Civil apresentou seus pares, segmento indígena neste ato, declinou em apresentar representantes, bem como o movimento sindical.

Pastoral AFRO (Segmento Católico)
Paulo Afonso Marcelino – Titular
João Gervásio Concesso – Suplente

Matrizes Africanas
Willian Batista Vieira – Titular
Jessica Martins de Carvalho – Suplente

Movimento Negro e Cultura Negra
Kátia Regina Ferraz – Titular
Magno Pio Anastácio – Suplente

Movimento Capoeira Berim-Bras
Paulo Rogério Gonçalves da Silva – Titular
Geraldo José Viana Santos – Suplente

Segmento Evangélico (Conselho de Pastores)
Jeziel Marcos Correia da Silva – Titular
Agripino do Carmo – Suplente

Sem nenhuma objeção, não havendo mais nenhum outro segmento ou candidato, os pares foram eleitos por aclamação pelos presentes.

Observações – Prazo de 30 (trinta) dias para os trâmites de elaboração do Decreto, assinatura do Prefeito e sua publicação. Posse prevista para próxima reunião deste Conselho em 18/06 às 15hs.

Conselheiro Jeziel fez seus apontamentos, e explanou sobre a história envolvendo o segmento evangélico e o movimento negro após

questionamentos de um convidado sobre a participação deste segmento no Conselho, muito produtiva e satisfatória.

Sem mais assuntos a serem tratados, eu Cida Costa, redigi e digitei esta Ata e anexa está a lista de presença.

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2026, nas dependências do Salão do Fundo Social, sito a Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso, reuniram-se o CMDI.

Verificada a presença de quórum, dadas as boas vindas pela Presidente, iniciou a reunião.

Pauta: Projetos OSCs para saldo do FMDI e Fórum Sociedade Civil.

Projeto Sabores que Ensinam e Saber que Alimenta – APAE - (Equipando Sonhos e Projeto Fênix) valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), visa atender 30 (trinta) indivíduos em dois grupos de 15 por 6 (seis) meses, 60+ e seus cuidadores.
O Projeto será executado em dois dias da semana, segundas e terças das 14h às 16h, e talvez um dos dias pela manhã. O projeto visa a base de empreendedorismo no setor de alimentos como confecção de caseirinhos, base de confeitaria, salgados fritos e assados, doces e compotas e até marmitinhas fit. Algumas adequações já estão sendo realizadas no local onde será ofertado o Projeto na própria organização. O Projeto atenderá todas as modalidades do Edital, menos a 7 (sete) que trata de serviços de acolhimento ao Idoso, que não é o caso. Projeto foi aprovado pela Comissão de Seleção em todas as modalidades e o Conselho APROVA sem ressalvas.

Projeto Arte de Transformar – ASCR – oficina de grafite e artesanato valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), visa atender 20 (vinte) indivíduos 60+ por 6 (seis) meses. Serão 12 (doze) no grafite e 8 (oito) no artesanato, uma vez na semana por 3 (três) horas. O objetivo é promover o envelhecimento ativo e inclusão social. O projeto atenderá as modalidades 1,3,4,5 e 6 (um, três, quatro, cinco e seis), a Organização entendeu que o Projeto não visa prevenção e enfrentamento a violência como consta na modalidade 2 (dois), porém Joana ressalta a Proteção Básica percorre todos os caminhos, ou seja, as modalidades. Os técnicos só precisam saber diferenciar as searas e até onde podem trabalhar. Projeto foi aprovado pela Comissão de Seleção nas modalidades apresentadas, porém a organização verificará a possibilidade de incluir a modalidade 2 (dois). Conselho APROVA sem ressalvas.

Projeto Conectando Gerações – PROFAVI – Inclusão Digital e Móveis para idosos – Projeto no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), visa atender 20 (vinte) 60+ por 6 (seis) meses com o objetivo de promover a inclusão digital aos idosos que possuem dificuldade em operar celulares, promovendo a capacitação aos idosos nas funcionalidades do aparelho celular, prevenindo a segurança em aplicativos evitando fraudes e golpes. Será executado 1 (uma) vez na semana. O Projeto atenderá todas as modalidades, menos a 6 (seis) e a 7 (sete). Projeto foi aprovado pela Comissão de Seleção nas modalidades apresentadas e o Conselho APROVA sem ressalvas.

Projeto Pura Voz, Canto é Viver – APRISCO – Envelhecimento Saudável, visa atender 20 (vinte) indivíduos 60+ por 6 (seis) meses, valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais), proporcionando a retirada da pessoa idosa da inércia, fortalecimento do sistema fisiológico. Serão 6 (seis) músicas, uma por mês, 1 (uma) vez na semana a tarde, visando o envelhecimento ativo e a saúde

preventiva, promovendo o desenvolvimento da técnica vocal e da autoconfiança de pequenos grupos, entregando uma performance gravada ou ao vivo ao final de 24 semanas. A prática do canto coral se apresenta como uma ferramenta eficaz por integrar múltiplos benefícios como o estímulo à memória e cognição, melhora da respiração e da capacidade pulmonar, redução de sintomas de ansiedade e isolamento, e o Fortalecimento de vínculos sociais. O Projeto atenderá as modalidades 1,3,4 e 5 e foi aprovado pela Comissão de Seleção nas modalidades apresentadas e o Conselho APROVA sem ressalvas.

Gestão do Conselho – 2026-2028 – Sociedade Civil apresentou seus pares, bem como as ILPIs devidamente regulamentadas e inscritas no Conselho.

Associação Promoção a Favor da Vida – PROFAVI
Luiza Maria de Jesus Santos – Titular
Josefa Alves de Carvalho – Suplente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Cristiane Aparecida Silva de Souza Ribeiro – Titular
Angelo Carlos Pires – Suplente

Ação Social Cristo Rei – ASCR
Elaine Cristina dos Santos Silva – Titular
Elizangela Caparos Pirilo – Suplente

Associação de Presbiterianos para a Inclusão Social e Comunitária – APRISCO
Edson Carvalho – Titular
Evelyn Diniz Freire – Suplente

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA – ABAIP
Alini Araújo de Oliveira – Titular
Margareth Silva Araújo Santos – Suplente

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA – FAMÍLIA CAMPOS
Tatiane Pereira Campos – Titular
Jéssica Janaína da Silva – Suplente

Sem nenhuma objeção, não havendo mais nenhuma Organização ou ILPI devidamente instituída e com inscrição neste Conselho, assim fica definida a composição pela Sociedade Civil.

Observações – Prazo de 30 (trinta) dias para os trâmites de elaboração do Decreto, assinatura do Prefeito e sua publicação.

Sem mais assuntos a serem discutidos, eu Cida Costa redigi e digitei esta ATA que segue assinada por mim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
REUNIÃO ORDINÁRIA 22/05/2026 E FÓRUM SOCIEDADE CIVIL

NOME	ENTIDADE/GOVERNO/SOCIEDADE CIVIL	TELEFONE/EMAIL
Maria Aparecida da Costa	SFDS.	cidadania.rgs@gmail.com
Leni Aparecida Rosa da Silva	A.S.C.R.	11 - 942426804
Cristiane Ap.ª S. de S. Ribeiro	APAE	cristiane@apaeriograndedaserra.org
Jana F. A. Cavalcante	Serviço Social SMS	servicosocialsms@riograndedaserra.sp.gov.br
Tamar Alcantara de Souza	APRISCO	tamaralcant7@gmail.com /119516829[illegible]
EVELYN DINIZ FREIRE	APRISCO	FREIREDIN@GMAIL.COM
Edson Tokuda	SESC	11.94171.1120
Luiza Mª de J. Santos	Profavi	997.823826.
Josefa Alves de Carvalho	Profavi	11.997089531.
Elaine Cristina S. Silva	A.S.C.R.	11.96392.6464

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDI Nº 001/05/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.499, de 9 de dezembro de 2004, em reunião ordinária de 22 de maio de 2026,

RESOLVE

Art.1° - Aprovar os Projetos das Organizações Sociais apresentados para o Edital de Chamamento Público nº 002/2024 – SASCI – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, que tem por objetivo: Selecionar projetos que serão objetos de parceria e de chancela a fim de garantir a proteção integral da pessoa idosa de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações;

Art. 2º – As Organizações da Sociedade Civil – OSCs:

- **Ação Social Cristo Rei – ASCR** – Projeto: Arte de Transformar: Oficina de Grafite e Artesanato para Pessoas Idosas;
- **Associação Promoção a Favor da Vida – PROFAVI** – Projeto: Conectando Gerações – Inclusão Digital Móvel para as Pessoas Idosas;
- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE** – Projeto: Equipando Sonhos – Sabores que Ensinam e Saber que Alimenta;
- **Associação de Presbiterianos para Inclusão Social Comunitária – APRISCO – Projeto: Pura Voz, Canto é Viver.**

Os Projetos serão executados com recurso de saldo de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada projeto;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande da Serra, 28 de maio de 2026.

Joana Fernandes de Araújo Cavalcante
Presidente

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 **2770-3000** | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP